DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017
DE 11 DE ABRIL DE 2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PEDRALVENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário Pedralvense", instituído pela Resolução nº 247/2004, de 13 de abril de 2004, aos seguintes agraciados:

I. Sinésio Giovani;
II. José Augusto de Aguiar;
III. Ed Cosme Carneiro.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 7 de maio de 2017, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva-MG, 11 de abril de 2017.

MARCOS BATISTA
Presidente

JOÃO ALBERTO SILVA
Secretário

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88.

Câmara municipal de Pedralva, 11 de abril de 2017.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva